



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**208/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A**  
**EMPRESA DRIVE A INFORMATICA LTDA**

O **MUNICÍPIO de SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **Sra. ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF: 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DRIVE A INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, nº 960/ 5º andar, Bairro: Santo Agostinho, Município: Belo Horizonte, CEP: 30.190-085 Telefone (31)2105-0350, e-mail: elizete.santos@drivea.com.br , CNPJ nº 00.677.870.0001-08 , neste ato representada por **RENATO GOMES FERREIRA**, CPF nº 465.801.076-34, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 208/2020– Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 208/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

O fornecimento dos itens descritos abaixo, terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO   | UN | QUANT. | MARCA            | VALOR UNITÁRIO CONTRATADO                            | VALOR REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO | VALOR TOTAL   |
|------------------------------|---|----|--------|------------------|--|----------------|------------------|---------------|
| 1                            | Computador Portátil (Notebook) Tipo I Intel Core i5 - 10210U, 4 núcleos físicos, 8 threads, 1.6ghz de frequência base, 3.4ghz de frequência turba 6MB de memória cache 8496 pontos no passmark - geração 10ª - Intel Dual Band Wireless - AC 9560 - 01 saída HDMI e 01 adaptador HDMI - VGA ou 01 adaptador HDMI - displayPort. | UN | 14     | HP PROBOOK 440G7 | R\$ 4.650,00   | R\$ 600,00     | R\$ 5.250,00     | R\$ 73.500,00 |
| <b>VALOR DO REEQUILÍBRIO</b> |   |    |        |                  | <b>R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b> |                |                  |               |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 208/2020 cujo valor global originário era R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem Reais), passará para o valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

##### ÍTEM 01 - Computador Portátil (Notebook) Tipo I (09 ÍTENS)

PROJETO/ATIVIDADE: 2363 MANUT.SEC.MUN.DE DESENV. URBANOE

HABITAÇÃO

02.011.001.04.122.2001

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE: 100 FICHA: 493



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ÍTEM 01 - Computador Portátil (Notebook) Tipo I (05 ÍTENS)**

PROJETO/ATIVIDADE: 2421 MANUT.DA SUPERINT.DE

DESENV.URBANO E FISCALIZAÇÃO

02.011.003.15.122.2001

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

FONTE:100 FICHA: 510

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de outubro de 2020.

  
**ANDREA CLAUDIA VACCIANO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Contratante**

**RENATO GOMES FERREIRA:46 580107634**  
Assinado de forma digital por RENATO GOMES FERREIRA:46580107634  
Dados: 2020.10.28 09:31:23 -03'00'

**RENATO GOMES FERREIRA**  
DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

**Contratada**

Testemunhas: 1.

2.